

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 1/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

### CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Local da Revisão	Descrição
1	27/09/2018	-	Adequações ao Código Brasileiro de Governança Corporativa e Regulamento do Novo Mercado da B3.
2	30/06/2021	Item 4	Adequação às normas do ISE B3 - Índice de Sustentabilidade Empresarial e inclusão na 2ª linha de defesa de Gestão de Riscos e Controles Internos.
3	05/04/2023	Item 3	Revisão das atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração e inclusão das atribuições do Comitê de Estratégia e Inovação.
4	14/10/2024	Item 3 e 4.4	Inserção de novas áreas funcionais com respectivas atribuições e adequação à metodologia utilizada.

### LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Função
Todos os administradores e colaboradores do Grupo Magazine Luiza e empresas coligadas, exceto as empresas reguladas pelo Banco Central do Brasil, que possuem políticas específicas.

### LISTA DE TREINAMENTO

Áreas funcionais
Colaboradores das áreas de Auditoria Interna, Auditoria Corporativa, <i>Compliance</i> , Integridade e PLD, Diretoria de Riscos e Prevenção à Fraude e Agentes de Integridade.

#### **Elaborado/Revisado por:**

Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD

Diretoria Jurídica

#### **Aprovado por:**

Conselho de Administração, em 25/10/2024.

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 2/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas à identificação, análise e monitoramento dos riscos que possam afetar o plano estratégico do Grupo Magazine Luiza<sup>1</sup>, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento dos objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

## 2. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Apetite a risco:** quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada, disposta a assumir e gerenciar para atingir seus objetivos, de acordo com os limites estabelecidos pela alta administração da Companhia.
- **Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("CARC"):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração do Magazine Luiza S.A., que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento das atividades de gerenciamento de riscos relativos aos principais processos operacionais e corporativos do Grupo Magazine Luiza.
- **Comitê de Estratégia e Inovação ("COE"):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração do Magazine Luiza, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento dos principais riscos de negócios e/ou estratégicos.
- **Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor ("COFIC"):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração do Magazine Luiza, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento dos principais riscos financeiros da empresa.
- **Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional ("COPEs"):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração do Magazine Luiza, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento dos principais riscos relacionados à cultura, gestão de pessoas e estruturas organizacionais.
- **Evento:** ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias. Um evento pode consistir de uma ou mais ocorrências e pode ter várias causas. Também pode consistir em não ocorrência de alguma coisa.
- **Gestão de Riscos:** atividades coordenadas e estruturadas que compõem um sistema

<sup>1</sup> Em conformidade com as exigências do Regulamento do Novo Mercado e ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, do Código de Governança Corporativa - Companhias Abertas, da Comissão de Valores Imobiliários, da Legislação Nacional, por meio de tratados internacionais (obrigações assumidas pelo Brasil): convenção da ONU, Convenção da OEA, Convenção da OCDE, legislação americana Foreign Corrupt Practices Act - FCPA e a UK Bribery Act 2010 do Reino Unido.

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 3/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

integrado ao planejamento estratégico de uma empresa, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

- **Riscos:** fatores ou eventos incertos que podem causar impactos negativos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos da empresa. Podem subsidiar o processo de tomada de decisão e representam, por vezes, uma oportunidade.
- **Riscos de negócio e/ou estratégicos:** são aqueles relacionados à estratégia da organização na busca de criação, proteção e crescimento sustentável de valor. Decorrem de causas internas e externas.
- **Riscos operacionais:** são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos, de pessoas, e de demais recursos, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da empresa. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio como *marketing*, vendas, comercial, logística; como à gestão de áreas de suporte ao negócio tais como administrativas (contabilidade, controladoria, controles), de tecnologia, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, fraudes e relações sindicais.
- **Riscos financeiros:** são aqueles relacionados, entre outros, a eventos relativos a finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros). Contempla: (i) Risco de Mercado - decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities -; (ii) Risco de Crédito - definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos -; (iii) Risco de Liquidez - possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.
- **Riscos inesperados ou “cisne negro”:** se caracterizam por sua probabilidade remota, mas que, caso ocorram, geram impacto gigantesco.
- **Riscos de conformidade:** são os riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de ética e conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de informações falsas nas

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 4/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

demonstrações financeiras e de desvios de ativos e corrupção.

- **Riscos de tecnologia:** referem-se à possibilidade de perdas ou danos resultantes de falhas, vulnerabilidades ou ineficiências relacionadas a sistemas tecnológicos, inclusive de terceiros, tais como prestadores de serviços e fornecedores de *softwares* e *hardwares*. Isso abrange problemas como falhas de *hardware* ou *software*, que podem interromper operações; ameaças à segurança cibernética, como ataques *hackers* e vazamentos de dados; além da obsolescência tecnológica, que pode comprometer a relevância e funcionalidade dos sistemas.
- **Riscos socioambientais:** riscos relacionados aos problemas e processos ambientais, sociais e de governança.
- **Riscos prioritários:** grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada e, portanto, os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.
- **Riscos emergentes:** riscos que surgem de mudanças rápidas e inesperadas no ambiente econômico, socioambiental, tecnológico, político e de ações de competidores. Esses riscos podem ser difíceis de identificar e avaliar no início, pois muitas vezes estão associados a inovações, tendências ou eventos novos que não foram amplamente estudados e compreendidos.
- **Key Risk Indicators (KRIs):** principais indicadores de riscos. Consiste em uma medida quantitativa usada para avaliar e monitorar o nível de exposição ao risco relacionado a uma área, processo ou atividade. Os KRIs são componentes fundamentais de uma estrutura de controles e das boas práticas de gestão de risco.
- **Key Performance Indicators (KPIs):** principais indicadores de performance que auxiliam no monitoramento do desempenho dos negócios e das áreas funcionais de suporte, permitindo avaliar e implantar melhorias necessárias para se atingir os objetivos da empresa.

### 3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

<b>Áreas funcionais:</b>	<b>Responsável por:</b>
<b>Conselho de</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estabelecer as diretrizes gerais para que o gerenciamento de</li> </ul>

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 5/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

<p><b>Administração</b></p>	<p>riscos do Grupo Magazine Luiza esteja compatível com o porte, modelo e natureza do negócio, complexidade das atividades/ operações, e com o perfil de risco da Companhia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Avaliar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis de exposição das empresas do Grupo Magazine Luiza, à riscos (apetite a riscos);</li> <li>● Supervisionar, por meio dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, as atividades do processo de gerenciamento de riscos executadas pelo Presidente Executivo, Vice Presidentes e Diretoria Executiva do Magazine Luiza, utilizando, também, os Comitês de Assessoramento no processo de validação e monitoramento dos riscos prioritários e da matriz de riscos estratégicos;</li> <li>● Avaliar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos do Grupo Magazine Luiza; e</li> <li>● Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões.</li> </ul>
<p><b>Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance</b></p>	<p>Por delegação do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão dos riscos aplicáveis;</li> <li>● Acompanhar e supervisionar, dentro de suas atribuições e especialidades, o processo de gestão de riscos e a correta aplicação dos KRIs/KPIs, por meio dos trabalhos das áreas de Gestão de Riscos, de Integridade e de Auditoria Corporativa;</li> <li>● Avaliar, monitorar e informar, periodicamente, o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões das áreas de Gestão de Riscos, de Integridade e de Auditoria Corporativa e os planos de ação e recomendações aplicáveis;</li> <li>● Assegurar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.</li> </ul>
<p><b>Comitê de Estratégia e Inovação</b></p>	<p>Por delegação do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das diretrizes de gestão dos riscos estratégicos;</li> <li>● Avaliar e propor ao Conselho de Administração as expectativas de retorno de novos investimentos, identificando os riscos atrelados a estes;</li> <li>● Analisar e informar sobre riscos relacionados a novos investidores;</li> <li>● Identificar os riscos atrelados às estratégias, avaliando os impactos de entrada e saída de negócios e setores de atividades.</li> </ul>

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 6/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

<p><b>Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor</b></p>	<p>Por delegação do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão dos riscos financeiros;</li> <li>• Monitorar o nível de exposição das empresas do Grupo Magazine Luiza, a riscos de mercado, de crédito e de liquidez;</li> <li>• Acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos financeiros para geração de valor ao Grupo Magazine Luiza (planejamento financeiro, orçamento, decisões de investimento e captação de recursos);</li> <li>• Monitorar as decisões de investimentos e de captações de recursos, e estabelecer parâmetros de forma a assegurar que qualquer empresa do Grupo não efetue transações especulativas ou de alto risco financeiro;</li> <li>• Definir o nível de exposição de risco das aplicações financeiras e cambial;</li> <li>• Estabelecer limites de exposição por instituição financeira;</li> <li>• Avaliar, monitorar e informar, periodicamente, o Conselho de Administração sobre os riscos financeiros e de crédito;</li> <li>• Avaliar e discutir o planejamento financeiro e orçamentos junto aos responsáveis, para que sejam tomadas, preventivamente, decisões e ações de gestão financeira que criem, protejam e cresçam o valor do Grupo Magazine Luiza.</li> </ul>
<p><b>Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional</b></p>	<p>Por delegação do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de pessoas, da cultura organizacional, e gestão dos riscos socioambientais do Grupo Magazine Luiza (aspectos relacionados a ASG);</li> <li>• Monitorar a exposição a riscos relacionados a matérias de sua competência.</li> </ul>
<p><b>Presidente Executivo / Diretoria Executiva</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a execução das estratégias aprovadas, ajustadas às mudanças com a adequada gestão dos riscos e de seus controles;</li> <li>• Promover a integração da gestão de riscos aos ciclos de planejamento estratégico do Grupo Magazine Luiza;</li> <li>• Promover a cultura de gestão de riscos nas empresas do Grupo Magazine Luiza;</li> <li>• Garantir a implantação de modelo eficiente de gestão de riscos no Grupo Magazine Luiza, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais;</li> <li>• A partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da relação "riscos x oportunidades x retornos" que o Grupo Magazine Luiza pretende assumir;</li> <li>• Supervisionar as atividades de gestão de riscos a fim de que estejam compatíveis com o porte, modelo e natureza do</li> </ul>

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 7/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

	<p>negócio, complexidade das atividades/operações e com o perfil de risco do Grupo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tomar decisões oportunas face, principalmente, aos indicadores de riscos estratégicos, prioritários e emergentes;</li> <li>• Monitorar os indicadores dos riscos estratégicos do Grupo;</li> <li>• Participar da validação e priorização dos riscos estratégicos do Grupo;</li> <li>• Prover meios para a manutenção de estrutura adequada (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.</li> </ul>
<p><b>Diretoria de Compliance, Integridade e PLD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os riscos de conformidade legal, regulatória e de integridade, garantindo o seu adequado gerenciamento;</li> <li>• Quando pertinente, propor, adotar e implantar mecanismos ou instrumentos de controle, a fim de evitar riscos de que as operações e/ou negócios, de qualquer empresa do Grupo, sejam utilizados para prática de corrupção, fins irregulares, ilegais e ilícitos;</li> <li>• Revisar e acompanhar o planejamento anual da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais e reportando o resultado dos seus trabalhos ao CARC;</li> <li>• Avaliar, em conjunto com os agentes de integridade de cada área, os riscos por macroprocesso, por unidades de negócio e portfólio;</li> <li>• Elaborar, treinar, disseminar e recomendar os processos e procedimentos para a gestão de riscos;</li> <li>• Desenvolver, testar e implantar os modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos;</li> <li>• Emitir parecer sobre a viabilidade das operações em relação aos riscos de integridade/compliance;</li> <li>• Assegurar, em conjunto com as áreas envolvidas, a eficácia desta Política e verificar o seu cumprimento;</li> <li>• Suportar as áreas de negócio na definição dos planos de ação para mitigação de riscos; e</li> <li>• Realizar a <i>Due Diligence</i> de Integridade/Compliance e Socioambiental, para identificação de riscos, visando minimizar impactos reputacionais negativos em transações de M&amp;A.</li> </ul>
<p><b>Diretoria de Riscos e Prevenção à Fraude</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear riscos transacionais e adotar medidas efetivas para mitigação de riscos identificados;</li> <li>• Promover, sistematicamente, melhorias nos procedimentos de prevenção, monitoramento e identificação de fraudes transacionais;</li> <li>• Monitorar, identificar e analisar transações e operações realizadas por clientes, fornecedores e parceiros, que sejam consideradas suspeitas;</li> </ul>

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 8/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e reportar, periodicamente, indicadores de riscos de sua respectiva área;</li> <li>• Informar a Gerência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo fraudes e/ou operações suspeitas de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo;</li> <li>• Efetuar investigações de fraudes e reportar à Diretoria Executiva para avaliação e deliberação, se necessário.</li> </ul>
<p><b>Gerência de Gestão de Riscos da Diretoria de Compliance, Integridade e PLD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir a metodologia corporativa de gestão de riscos, pautada na visão integrada e sistêmica das atividades do Grupo, subsidiada pelas metodologias amplamente adotadas no mercado e melhores práticas de governança;</li> <li>• Propor o planejamento anual das atividades de gestão de riscos e assegurar a sua operacionalização;</li> <li>• Consolidar e comunicar os riscos prioritários do Grupo Magazine Luiza ao CARC e à Diretoria Executiva;</li> <li>• Assessorar e capacitar as áreas funcionais e de negócios, do Grupo Magazine Luiza, na identificação e avaliação dos diversos tipos de riscos envolvidos;</li> <li>• Elaborar, em conjunto com os gestores das áreas, as matrizes de riscos dos processos/áreas mapeadas e classificá-los de acordo com a metodologia aprovada;</li> <li>• Avaliar/validar os riscos identificados pelos agentes de integridade em suas respectivas áreas;</li> <li>• Executar as tarefas que permitam adequado monitoramento dos riscos, reportando os resultados de suas avaliações ao CARC, por meio de relatórios periódicos; e</li> <li>• Apoiar as áreas na elaboração e monitoramento dos planos de continuidade de negócios e operacionais.</li> </ul>
<p><b>Gerência de Privacidade e ASG da Diretoria de Compliance, Integridade e PLD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os riscos relacionados à privacidade de dados pessoais nos processos e negócios do Grupo Magazine Luiza e adotar medidas efetivas para a sua mitigação;</li> <li>• Efetuar a análise de <i>score</i> de risco de incidentes que impactem a privacidade de dados pessoais e comunicar a ANPD e/ou os titulares, se necessário;</li> <li>• Efetuar a análise de risco de fornecedores/terceiros, nos casos em que o objeto da contratação envolva o tratamento de dados pessoais;</li> <li>• Monitorar os incidentes de privacidade de dados pessoais e apoiar na implementação da estratégia de comunicação às partes afetadas;</li> <li>• Elaborar e/ou revisar cláusulas de proteção de dados pessoais nos contratos cujo objeto envolva dados pessoais;</li> <li>• Ministrando treinamento de privacidade e proteção de dados pessoais;</li> </ul>

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 9/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequar e acompanhar o Programa de Sustentabilidade na cadeia de fornecedores;</li> <li>• Mapear os riscos da cadeia de fornecedores;</li> <li>• Definir, em conjunto com a alta direção, os setores a serem monitorados;</li> <li>• Monitorar os riscos reputacionais nas questões afetas aos direitos humanos, aspectos sociais e ambientais relacionados a fornecedores;</li> <li>• Acompanhar os cadastros dos fornecedores e auditorias realizadas e, se for o caso, definir os planos de ação; e</li> <li>• Elaborar e realizar treinamentos direcionados a determinados segmentos de fornecedores.</li> </ul>
<p><b>Gerência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo da Diretoria de Compliance, Integridade e PLD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os riscos dos produtos ou negócios serem utilizados para lavagem de dinheiro (LD) e/ou para financiamento do terrorismo (FT);</li> <li>• Elaborar a Avaliação de Risco de LD/FT de cada empresa Grupo, em conformidade com o requisito de cada regulador aplicável;</li> <li>• Monitorar todas as transações e/ou operações a fim de identificar, tempestivamente, operações e/ou transações atípicas e/ou suspeitas;</li> <li>• Propor, adotar e/ou implantar mecanismos ou instrumentos de controle para mitigar os riscos das operações e/ou negócios de qualquer empresa do Grupo sejam utilizadas para LD/FT.</li> </ul>
<p><b>Agentes de Integridade das Áreas Funcionais e Operacionais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar, classificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com a metodologia, em conjunto com a área de gestão de riscos e controles internos;</li> <li>• Estabelecer mitigantes para os riscos das suas áreas de atuação;</li> <li>• Implantar os planos e acompanhar as ações corretivas e/ou preventivas em suas áreas;</li> <li>• Fazer a interface das áreas de negócios e funcionais com a área de gestão de riscos e controles internos; e</li> <li>• Em conjunto com a área de gestão de riscos e controles internos, definir os controles dos processos de suas respectivas áreas.</li> </ul>
<p><b>Colaboradores</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implantando ações mitigantes preventivas e/ou corretivas; e</li> <li>• Participar de forma ativa das atividades de comunicação e de treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos no Grupo Magazine Luiza.</li> </ul>

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 10/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

#### 4. DIRETRIZES DE NOSSA GESTÃO DE RISCO

A gestão de riscos está inserida no compromisso do Grupo Magazine Luiza com a criação e preservação de valor aos seus acionistas, fazendo parte do processo de tomada de decisão.

Essa gestão contribui para: (i) a consecução de seus objetivos estatutários e estratégicos, (ii) sua longevidade; (iii) preservar o patrimônio tangível e intangível dos acionistas; (iv) a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e comunidades, por meio da melhoria dos processos de tomada de decisões; e, para o tratamento adequado dos riscos, possíveis externalidades ou impactos negativos decorrentes de sua materialização

O Grupo Magazine Luiza identifica e trata os riscos estratégicos, operacionais, de tecnologia, de conformidade, financeiros e ASG de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas em seu planejamento estratégico. Além disso, monitora potenciais situações de riscos emergentes, proporcionando uma base sólida para decisões estratégicas e reduzindo incertezas.

Anualmente, a alta administração define o perfil de riscos consolidado do Grupo Magazine Luiza por meio dos direcionadores, metas estratégicas, e por recomendações dos Comitês de Assessoramento.

As atividades que podem apresentar riscos significativos ao negócio são baseadas nas diretrizes elencadas abaixo:

- Cultura de Riscos integrada na organização;
- Independência da função da área de Gestão de Riscos;
- Foco nos riscos oriundos das atividades das áreas de negócios para a adequada gestão e controle; e
- Adoção de metodologia que garanta à organização e sua governança conhecer os riscos e os respectivos responsáveis por seu controle e gestão.

Essas diretrizes devem estar em linha com os valores, fundamentos, políticas do Grupo Magalu e, ainda, com as considerações e recomendações do CARC, de órgãos reguladores externos, como também com as melhores práticas de mercado e metodologias relacionadas.

Os riscos são identificados e avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência e o seu impacto sobre o negócio, inclusive, sobre a imagem e reputação do Grupo Magazine Luiza. Cada

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 11/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

decisão leva em consideração os benefícios, os aspectos negativos e os riscos atrelados, mensurando a relação entre impacto e mitigação.

#### 4.1 Objetivos da Gestão de Riscos

O Processo de Gestão de Riscos do Grupo Magazine Luiza foi definido com base nas orientações consolidadas no trabalho do COSO, na metodologia - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018, com o intuito de:

- Aumentar a probabilidade de realização/alcance das metas estabelecidas pelo Grupo Magazine Luiza;
- Aprimorar a identificação de oportunidades e ameaças;
- Atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas;
- Melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas e garantindo a transparência para todas partes interessadas, incluindo, analistas de mercado e agências de crédito;
- Garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação, bem como prevenir ou minimizar perdas, envolvendo todos os agentes da estrutura em alguma etapa;
- Alocar e utilizar eficazmente os recursos, melhorando o ambiente de controles; e
- Aperfeiçoar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência das operações do Grupo Magazine Luiza.

#### 4.2 Classificação dos Riscos

Os riscos são classificados como: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos ASG, riscos de tecnologia, riscos de conformidade e riscos financeiros (conforme descritos no item "2. TERMOS e DEFINIÇÕES").

 Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 12/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

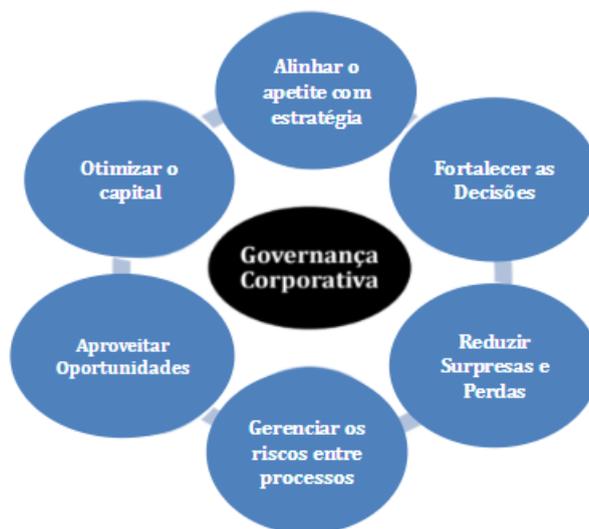


Figura 1: Objetivos da Gestão de Riscos

### 4.3 Estrutura para Gestão de Riscos

O compromisso com a integridade, os valores éticos e com a disseminação da cultura de gestão de riscos do Grupo Magazine Luiza é responsabilidade de todos os colaboradores, sendo estes responsáveis também pela gestão de riscos, devendo contribuir para uma gestão eficaz.

De acordo com a premissa acima, a estrutura de gestão de riscos do Grupo Magazine Luiza considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, alinhado com o conceito das 3 (três) linhas de defesa:

→ **Primeira Linha de Defesa:** refere-se à gestão operacional, representada **pelas diretorias, gerências e pelos demais colaboradores**, que atuam nas operações do Grupo Magazine Luiza. Reporta-se à Diretoria Executiva e, juntamente com esta é responsável por:

- Identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes desta Política;
- Implantar planos de ação e controles em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.

→ **Segunda Linha de Defesa:** refere-se às áreas de controle do Grupo Magazine Luiza,

<p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 13/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

°compreendendo, essencialmente, as funções de **Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna** e, no que tange à execução orçamentária, a Controladoria. Reporta-se à Diretoria Executiva e, também, ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento. A **Segunda Linha de Defesa** tem as seguintes responsabilidades, no âmbito de suas respectivas competências:

- Analisar, avaliar e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco do Grupo;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos; e
- Auxiliar na identificação de riscos, riscos emergentes e no desenvolvimento de processos e controles.

→ **Terceira Linha de Defesa:** Diz respeito à atuação da **Auditoria Corporativa e Compliance e Integridade** na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos no Grupo Magazine Luiza. Atua de forma independente e objetiva, reportando-se ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento.



Figura 2: Estrutura das 3 linhas de defesa

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 14/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

#### 4.4 Etapas da Gestão de Riscos

O processo de Gestão de Riscos considera a identificação do perfil de exposição e tolerância a riscos (apetite a risco) pela avaliação do ambiente interno, bem como a fixação dos objetivos e das diretrizes definidos no Plano Estratégico do Grupo Magazine Luiza, aprovados pelo Conselho de Administração.

1ª	<b>Identificação e Mapeamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consiste na identificação dos riscos inerentes que afetam diretamente o negócio, mapeando e descrevendo os eventos (incluindo causas e consequências), que possam impactar as metas e a operação eficaz dos processos e/ou a alocação e utilização eficiente dos recursos.</li> </ul>
2ª	<b>Análise e Quantificação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esta etapa compreende a categorização dos riscos identificados com base em sua probabilidade ou frequência de ocorrência e impacto nos objetivos da organização, fornecendo a base para a avaliação de riscos e para tomada de decisões quanto ao tratamento. Representa o cálculo do nível de exposição do Grupo Magazine Luiza a determinado risco.</li> </ul> <p><b>Avaliação do Risco = Probabilidade x Impacto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar o impacto do risco em relação a: (i) aspectos Financeiros; (ii) Clientes; (iii) Pessoas; (iv) Reputação; e (v) Sanção Legal/Regulatória, conforme a matriz de probabilidade x impacto do Grupo Magazine Luiza.</li> <li>- Quantificar a probabilidade ou frequência de ocorrência do risco: usando a metodologia mais adequada para a avaliação correta em cada macroprocesso.</li> </ul> <p><b>Importante:</b> Nesta etapa também são identificados os controles já existentes e testada a sua efetividade na mitigação dos riscos identificados.</p>
3ª	<b>Avaliação e Priorização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esta fase consiste no processo de avaliação da necessidade de tratamento do risco, considerando o nível de exposição frente ao critério de aceitação de riscos definido pela alta direção. Com base nesta avaliação é possível priorizar os riscos, facilitando a alocação de recursos e a definição de estratégias de mitigação.</li> <li>A classificação da priorização deve considerar avaliação de custo x oportunidade x benefícios.</li> </ul>
4ª	<b>Tratamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fase em que são adotadas soluções para mitigação dos riscos, visando obter riscos residuais toleráveis.</li> <li>As ações de tratamento devem ser específicas e factíveis, a fim</li> </ul>

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 15/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

		<p>de mitigar a materialização dos eventos que possam afetar adversamente a organização e/ou minimizar os impactos dos eventos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os planos de ação podem contemplar desde revisão de processos e inclusão de controles em sistemas, criação de relatórios e indicadores de desempenho, confecção de políticas e procedimentos, implantação de mecanismos de monitoramento e controle, até alteração de competências e atribuições de uma área ou de instrumentos de governança. Podem incluir, também, a eliminação da atividade geradora do risco.</li> </ul>
5ª	<b>Monitoramento</b>	<p>As atividades de monitoramento devem abranger todos os aspectos do processo de gestão de riscos, de modo a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os controles adotados sejam eficazes e eficientes para os processos definidos e a suas situações de riscos residuais;</li> <li>Acompanhar e analisar “quase incidentes” e eventuais concretizações dos riscos já apontados e os emergentes, identificando mudanças, tendências, sucessos e fracassos que gerem aprendizado com sua ocorrência;</li> <li>Obter informações adicionais, de outras linhas de defesa, para melhorar o processo de avaliação dos riscos;</li> <li>Assegurar que eventuais alterações circunstanciais nos contextos interno e/ou externo, que ensejem a alteração do risco e/ou demandem a revisão dos controles aplicados, sejam devidamente endereçadas;</li> <li>Garantir que o modelo de Gestão de Riscos está aderente aos objetivos do Grupo Magazine Luiza ao longo do tempo.</li> </ul>

#### 4.4.1 Resumo do processo de Controle de Riscos

<b>Identificação e Mapeamento</b>	Análise dos processos de negócio e identificação dos riscos.
<b>Análise e Quantificação</b>	Risco = Probabilidade x Impacto
<b>Avaliação</b>	Custo x Oportunidade x Benefício
<b>Tratamento</b>	Definição de ações para eliminação ou mitigação dos riscos
<b>Monitoramento</b>	Acompanhamento contínuo

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 16/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

#### 4.4.2. Identificação e Mapeamentos de Riscos

Tem por propósito gerar uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos, utilizando-se de técnicas adequadas de identificação de riscos.

#### 4.4.3. Análise e quantificação - Matriz de avaliação de riscos

Para fins de análise e quantificação de riscos, o Grupo adota matriz 4x4 para a avaliação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos, conforme quadro a seguir:

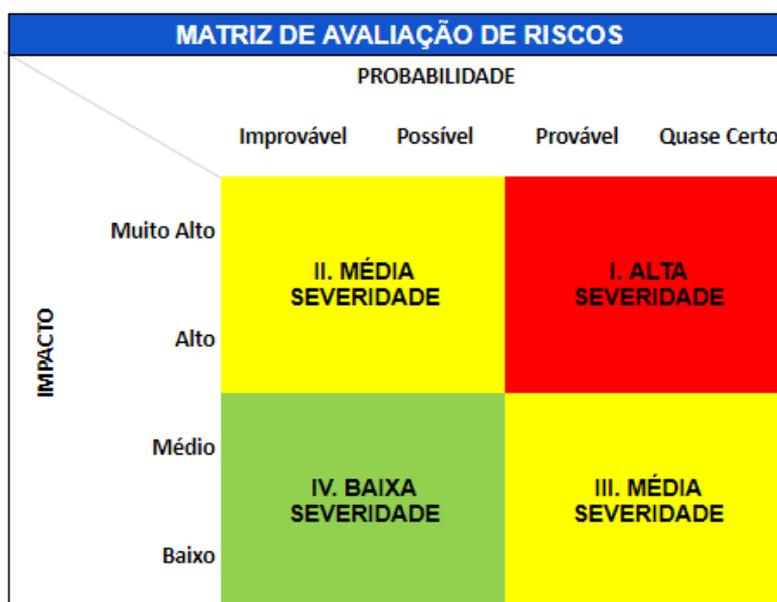


Figura 3: Matriz de Avaliação de Riscos

#### Características dos Riscos por Quadrante

**I. ALTA SEVERIDADE ("RISCO ALTO")** - Risco Inaceitável: representam ameaça potencial aos negócios do Grupo Magazine Luiza. Demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou ao menos reduzir sua severidade e/ou frequência.

**II. MÉDIA SEVERIDADE ("RISCO MÉDIO")** - Risco Inesperado: com alto impacto e baixa frequência. Devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer. Compreende, também, o risco inesperado ("cisne negro") de perdas eventuais e

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 17/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

catastróficas, refletindo eventos extremos, mas raros. Tratamento sujeito à viabilidade ou não de contratação de seguros como resposta a estes riscos.

**III. MÉDIA SEVERIDADE ("RISCO MÉDIO")** - Risco Provável: de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio. O foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem o nível de impacto subir ao longo do tempo.

**IV. BAIXA SEVERIDADE ("RISCO BAIXO")** - Risco aceitável: perdas de menor relevância, podendo o custo do impacto ser menor do que o custo de mitigá-los. Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

O processo de avaliação dos riscos é aplicado, inicialmente, aos riscos inerentes, e, posteriormente, a partir das medidas de tratamento e resposta aos riscos, e é aplicado aos riscos residuais:

- **Risco inerente:** risco para o qual ainda não foram aplicadas ações de resposta/tratamento, para alterar a probabilidade de ocorrência e/ou impacto (mitigação); e
- **Risco residual:** risco que permanece após aplicação de ações de resposta/tratamento por parte da administração do Grupo Magazine Luiza.

#### 4.4.4. Avaliação de riscos

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre aqueles que necessitam de tratamento e no estabelecimento da prioridade para a implantação do tratamento. Compara o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado.

Concluída a etapa de avaliação quanto ao grau de exposição a riscos do processo/área/Companhia, dependendo do que foi mapeado, tem-se o processo de tomada de decisão sobre o tratamento de riscos, de acordo com as diretrizes de apetite a riscos determinadas pela alta administração do Grupo Magazine Luiza. Adicionalmente, é possível definir a escala de priorização de tratamento dos riscos, de acordo com as perdas associadas à materialização dos eventos de risco relacionadas à realização dos mais relevantes objetivos

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 18/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

estratégicos e operacionais. Os riscos são reavaliados periodicamente, a fim de garantir que reflitam a realidade do processo/área/empresa do Grupo.

#### 4.4.5. Tratamento de riscos

O tratamento de riscos é a tomada de decisões pela Diretoria Executiva ou pelos responsáveis pelos processos ou áreas funcionais, com a supervisão do Conselho de Administração, com base na matriz de riscos e dentro dos limites preestabelecidos de apetite aos riscos. Envolve a seleção de uma ou mais opções para a mitigação dos riscos e a implantação dessas opções na realização dos seus objetivos. Uma vez implantado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes.

As alternativas para Tratamentos dos Riscos classificam-se da seguinte forma:

- a) Eliminar as atividades que geram o evento de risco;
- b) Diminuir a probabilidade ou frequência de ocorrência e/ou a magnitude de impacto do evento de risco;
- c) Transferir ou compartilhar de parte do evento de risco; e
- d) Aceitar o evento de risco.

#### 4.4.6. Monitoramento

Este processo é dinâmico e contínuo. Ele é crucial para a boa governança da empresa. As pessoas envolvidas em cada área devem ter a capacidade e competência para diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os seus riscos, sempre atentas às mudanças do ambiente interno e externo para não serem surpreendidas por riscos emergentes, desconhecidos ou não controlados.

Este processo visa manter a matriz de riscos de cada processo/área/empresa do Grupo devidamente atualizada.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

### 5.1 Aplicabilidade

Esta Política se aplica a todos os administradores e colaboradores do Grupo Magazine Luiza, exceto às empresas reguladas pelo Banco Central do Brasil, que adotam Política própria.

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-GERI-ML - Doc. Público
		Pág.: 19/19
		Rev.: 4
		Data: 14/10/2024

## 5.2 Vigência e Aprovação

Esta Política tem vigência a partir da data de sua aprovação e divulgação, podendo ser revisada sempre que necessário.

## 5.3 Política de Consequências e Violações

Qualquer violação à presente Política será passível de penalização, que poderá ser desde advertência verbal até demissão por justa causa e, no caso de ocorrência de danos, reparação do eventual dano causado.

As medidas de consequências adotadas pelo Grupo Magalu, seja no âmbito interno ou por meio de adoção de medida judicial cabível, serão aplicadas após a avaliação da gravidade do caso concreto e dos impactos causados pela violação.

Compete à área de *Compliance*, Integridade e PLD apurar os casos relatados, submeter ao Comitê Disciplinar e reportar os incidentes relacionados a esta matéria ao Comitê de Integridade e ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*. As medidas de consequências deverão ser aplicadas pelo Comitê Disciplinar, em conformidade com as diretrizes da Política de Consequências.

## 6. REFERÊNCIAS

---

- Código de Ética e Conduta
- Manual Anticorrupção
- Manual de Integridade
- Lei Federal nº 6.385/76, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários
- Lei Federal nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações
- Instrução Normativa CVM nº 80/22
- Regulamento do Novo Mercado da B3
- ISE B3 - Índice de Sustentabilidade Empresarial
- Política de Gerenciamento de Crises
- Resolução BACEN nº 4.557/17, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.